

## **COMUNICADO PROENG nº 30/2020**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação de vagas disponíveis e convocação para matrícula referente a **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª, 3ª e 4ª FASES DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **2º Semestre Letivo de 2020**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 15/2020 (de 25/05/2020), alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos (de 23/06/2020 e 10/07/2020, respectivamente), conforme segue:

1. Vagas disponíveis:

I- 01 (uma) vaga na 3ª Fase do Curso de Medicina.

2. Diante da vaga disponível, fica convocado para matrícula o candidato abaixo relacionado:

I- 3ª Fase do Curso de Medicina: **1ª classificada** - Gabriela Farinazo Matias.\*

\* Candidato com pendência curricular.

2.1. Conforme previsão do Edital UNIFEBE nº 15/2020, (de 25/05/2020), para fins de análise de currículo, o candidato não poderá ficar com mais de dois componentes curriculares pendentes na 1ª Fase – para os candidatos à 2ª Fase, com

mais de dois componentes curriculares nas 1ª e 2ª Fases – para os candidatos à 3ª Fase e com mais de dois componentes curriculares nas 1ª, 2ª e 3ª Fases – para os candidatos à 4ª Fase do Curso de Medicina da UNIFEBE, com exceção dos componentes curriculares de Conhecimentos Gerais.

2.2. O candidato que não atender os requisitos supracitados, deverá cursar as unidades curriculares pendentes antes de ingressar na fase na qual se inscreveu/classificou.

3. A matrícula deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 10/08/2020 (segunda-feira), das 8h30min às 19h.

3.1. Para realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e fotocópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- c) Comprovante de Vacina antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2. Após a realização da matrícula, o aluno proveniente de transferência de outra Instituição, deve solicitar na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, o atestado de vaga e apresentá-lo à Instituição de Educação Superior de origem.

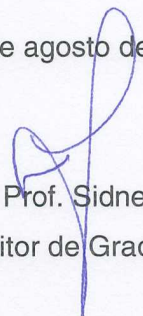
3.3. Requerer à Instituição de Educação Superior de origem o Histórico Escolar atualizado e apresentá-lo na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE até o dia 07 de agosto de 2020, salvo se já o apresentou no período previsto no item 5 do Edital.

3.4. No ato da matrícula deve ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade no Setor Financeiro da UNIFEBE e o preenchimento e entrega do requerimento de matrícula e do contrato de prestação de serviços de educação devidamente assinados.

4. A data de início e horário das aulas serão informados no ato da matrícula.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail:  
[proeng@unifebe.edu.br](mailto:proeng@unifebe.edu.br).

Brusque, 07 de agosto de 2020.

  
Prof. Sidnei Grippa  
Pró-Reitor de Graduação